



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



INDICAÇÃO N.º 026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Senhor Presidente:*

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Jose Claiton Sauzen Ilha, a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

a) Que seja estudada a possibilidade de instituir o Plano Municipal de Juventude e Sucessão Rural, no âmbito do Município de Dilermando de Aguiar conforme projeto modelo em anexo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica tendo em vista as exposta na justificativa do projeto de lei em anexo. No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver Rodrigo Luis dos Santos  
Bancada do PT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar – RS